

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 078 Edição - Areia Branca/RN, 31 de MAIO de 2023.

GABINETE CIVIL

Resolução nº 008/2023.

Altera o calendário eleitoral para escolha dos representantes da sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Areia Branca/RN para o Biênio 12/06/2023 a 11/06/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) alterada pela Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, pela Lei municipal nº 842/1996 alterada pela Lei nº 1039/2006 e pela Lei nº 1.501/2022, de 01 de abril de 2022 – Lei Municipal do SUAS. Considerando o término do mandato de seu colegiado e a necessidade de compor os seus representantes da sociedade civil sendo: Entidades e organizações de Assistência Social, Prestadoras de Serviços, organizações de usuários, e Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social, todas no âmbito do município de Areia Branca/RN,

Resolve

Art. 1º - Resolve alterar o calendário eleitoral para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 12/06/2023 a 11/06/2025, sendo:

28/04 a 05/06/2023	Divulgação do Edital de Convocação das Entidades
08/05/2023 a 05/06/2023	Inscrição das Entidades da Sociedade Civil
05/06/2023	Divulgação da lista de Entidades inscritas
06/06/2023	Eleição - Assembleias por categorias
06/06/2023	Homologação
07/06/2023	Posse dos Conselheiros

Art. 2º - As demais orientações, estão contidas no edital de convocação para eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o conselho municipal de assistência social – CMAS - biênio 12/06/2023 A 11/06/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Areia Branca-RN, 31 de maio de 2023.

Roberta Lidiane Lemos Pereira
BastosPresidente do CMAS